

INDICAÇÃO Nº 48/2026.

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), vem, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal realize a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Evaristo Lúcio Paiva, especificamente nas proximidades da esquina com a Rua Antônio de Moraes.

JUSTIFICAÇÃO: O trecho indicado é ponto de acesso direto a um parquinho infantil, o que gera uma circulação intensa e constante de crianças durante todo o dia.

Infelizmente, muitos condutores de veículos e motocicletas trafegam pelo local em velocidades incompatíveis com a segurança de uma zona residencial e de lazer, ignorando a presença dos menores.

A instalação do redutor de velocidade é medida indispensável para forçar a redução da marcha, mitigando o risco iminente de atropelamentos e acidentes graves.

Trata-se de uma intervenção para a preservação da integridade física de nossas crianças e a tranquilidade dos pais que residem nas proximidades.

Fama, 22 de abril de 2026.

Vitor Leonardo Alves
Vereador